



RESOLUÇÃO N° 128/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Rejeita a Versão Final da Tese de Doutorado de Luciano Nobuhiro Aoyagi.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 028/2013-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 167ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 07 de dezembro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Tese de Doutorado do pós-graduando Luciano Nobuhiro Aoyagi, intitulada **Variabilidade alélica do locus de *Rpp1* em germoplasma de soja caracterizada por GBS.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador Adjunto do PGM** -